



PORTARIA Nº 79 DE 11 DE NOVEMBRO 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal MARCELO HELENO DE SOUZA, matrícula nº 2796, lotado na Secretaria de Saúde no cargo de provimento efetivo Enfermeiro do Programa de Saúde da Família, EM 09/11/2022 REQUEREU A SUA EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DO DIA 10/11/2022;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor público municipal MARCELO HELENO DE SOUZA, no cargo de provimento efetivo Enfermeiro do Programa de Saúde da Família;

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guarani, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 11 de Novembro de 2022.

Dra. Natalia da Fonseca Silva – OABMG 170.887



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO

PORTARIA Nº 79 DE 11 DE NOVEMBRO 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal MARCELO HELENO DE SOUZA, matrícula nº 2796, lotado na Secretaria de Saúde no cargo de provimento efetivo Enfermeiro do Programa de Saúde da Família, EM 09/11/2022 REQUEREU A SUA EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DESTA MUNICÍPIO A PARTIR DO DIA 10/11/2022;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor público municipal MARCELO HELENO DE SOUZA, no cargo de provimento efetivo Enfermeiro do Programa de Saúde da Família;

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guarani, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 11 de Novembro de 2022.

DRA. NATALIA DA FONSECA SILVA –
OABMG 170.887

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:C9EEEF08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/11/2022. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

CARTA DE DEMISSÃO

Para Prefeitura Municipal de Guarani

Prezado Responsável

Venho por meio desta carta, comunicar formalmente meu pedido de demissão do Cargo de Efetivo por Concurso Público, de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família, que vem sendo exercido na Secretaria de Saúde deste Município.

Solicito a dispensa de aviso prévio trabalhado, pedindo que o encerramento do contrato de trabalho seja já na data de 10/11/2022. Espero esta exceção por motivos pessoais.

Me disponho para quaisquer esclarecimento se necessário, sem mais para o momento.


Guarani, 09 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,


MARCELO HELENO DE SOUZA
ENFERMEIRO
COREN-MG 160450

MARCELO HELENO DE SOUZA

Recebi em 09/11/2022


Renata Severino da Silva Alves
DIRETORA DO DEPTO. DE RH
Matrícula: 953